

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROPOSIÇÃO Nº 023/15

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI

PROponente:

VER. MIGUEL CRIZEL

Partido:

PROJETO DE LEI Nº 023/15

Sessão:

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de dar denominação definitiva a via pública no bairro moradas da colina.

Justificativa:

**“Dá denominação definitiva a via Pública
no Bairro MORADAS DA COLINA.”**

Encaminho para apreciação do Projeto de Lei que dá denominação definitiva a via pública no bairro Moradas da Colina, e qual atualmente denomina-se rua B-4. Essa via de acordo com nossa legislação, já possui denominação definitiva. Ressaltamos que moradas da colina é um bairro que possui uma grande quantidade de moradores.

Artigo 1º. – A atual Rua B-4, localizada no Bairro Moradas da Colina, passa a ter seguinte denominação: RUA PASTORA NELCY FALEIRO.

Artigo 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Guaíba, 30 de Abril de 2015.

Assinatura do Prefeito

PLL 027/2015 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003322 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5555561CDA36B7A620B8C9407B0CC66F

